

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL № 52, de 23 de setembro de 2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino resolve aprovar, para o Curso Técnico em Mecânica Integrado Anual do Campus Passo Fundo, para viger a partir do primeiro semestre de 2024:

 A reformulação dos programas de disciplina de Formação Geral Integrada; Gestão, Meio Ambiente e Segurança; Língua Portuguesa e Literatura I; Língua Portuguesa e Literatura II; Língua Portuguesa e Literatura III; Sociedade, Ciência e Cultura I; e Sociedade, Ciência e Cultura II.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 23 de setembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 23/09/2023 10:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247165

Código de Autenticação: 53a555d490

